



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 111 /15

Processo Administrativo n.º 11/10/37.985

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 62/12

Termo de Contrato n.º 94/12

Termo de Aditamento n.º 98/13 e 77/14

Objeto: Locação de sistema de automação total em urinálise para o Laboratório Municipal, com fornecimento dos respectivos reagentes e de todos os materiais de suporte para realização dos exames.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.202.418/0001-07, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2015.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contatado em 8,13%, válido a partir de 24/04/15, conforme autorização de fls. 1121, publicada no Diário Oficial do Município em 01/07/15.

2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 1.152.103,92 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, cento e três reais e noventa e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, conforme fls. 1116, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

087000.08750.10.301.1019.4127.339030.35 FR 05.300-007

087000.08750.10.301.4009.4188.339039.12 FR 05-300-007

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de agosto de 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Representante Legal: **AILTON MARQUES RAMIS**

RG nº **7.657.871-9**

CPF nº **058.293.488-53**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/37.985

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Aimara Comércio e Representações Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 62/12

Termo de Contrato n.º 94/12

Termo de Aditamento de Contrato n.º 98/13, 77/14 e 111/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de agosto de 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Representante Legal: ALTON MARQUES RAMOS

RG n.º 7.657.871-9

CPF n.º 058.293.488-53